

Boletim do Município  
Nº 81 - 22.12.71

DECRETO N.º 1.428/71

de 14 de dezembro de 1971

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrde com o artigo 39, item V, do Decreto-Lei complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969 e artigo 5º da Lei nº 1.581 de 05 de novembro de 1970,

DECRETA :

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento, codificadas sob números / abaixo mencionados, passam a ter as seguintes discriminações :

2405 - 4110.99 - <u>Obras Públicas</u> -Divl de Obras Investimento-1-Construção de Próprios Públicos.....	490.000,00
2406 - 4130.99 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Div. de Obras-Investimento..	805.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
14 de dezembro de 1971.

Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e um

Ângela Aparecida Moura  
Chefe do Deptº de Administração

05.1.72  
22.12.71